

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CGC/MF N.º 80.622.319/0001-98

DECRETO N.º 004A/98 DE 02/02/98

“PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR  
LIRIO DOMINGOS SANTORO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

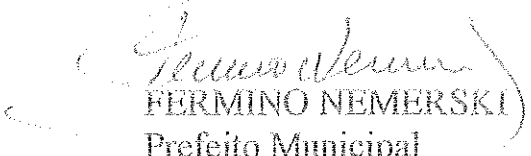
FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 119 da Lei n.º 042/90 de 04/10/90 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

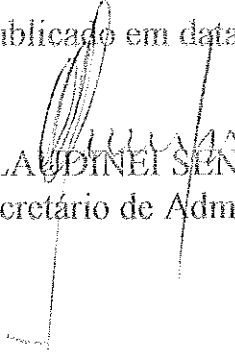
Art. 1º - Fica prorrogada a Licença para Tratamento de Interesses Particulares de que trata o Decreto n.º 028/97 de 03/02/97 até 01/02/1999, ao Servidor LIRIO DOMINGOS SANTORO, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Operador de Máquinas, Nível 12 do Grupo III – Serviços Operacionais do Sistema de Carreira da Prefeitura Municipal de Serra Alta – SC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 1998.

  
FERMINO NEMERSKI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
CLAUDINEI SENHOR  
Secretário de Administração

